



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO  
2025-2028

## EDITAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 003/2026 – COMERCIANTES LOCAIS

PROCESSO: 352/2026

### 1. Do Objeto

1.1. Em atenção a Lei Ordinária nº 1369/2026, o presente Edital tem como objeto a seleção de comerciantes locais para ocupação de 05 (cinco) barracas na Praça de Alimentação do evento em comemoração ao 34º Aniversário de Estiva Gerbi/SP, garantindo assim a reserva legal de 30% (trinta por cento) para os feirantes e pequenos comerciantes do município.

1.2. A participação é restrita exclusivamente à comercialização de gêneros alimentícios, sendo vedada a venda de bebidas de qualquer natureza, cuja exploração será de competência exclusiva da empresa vencedora do **Chamamento Público nº 002/2026**.

### 2. Da data do evento

A festa em comemoração ao 34º Aniversário de Estiva Gerbi acontecerá nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de maio de 2026, conforme Programação a ser divulgada pela Comissão Organizadora do Evento.

O evento será realizado na Avenida Dezenove de Maio, nas proximidades do Centro Cultural e Educacional “Juventino Distefano – Tininho”.

### 2. Condições de Participação (Requisitos da Lei 1369/2026)

De acordo com o art. 3º da Lei 1369/2026, poderão se inscrever apenas comerciantes que comprovem:

- I - Inscrição Municipal Ativa em Estiva Gerbi;
- II - Atividade econômica regular no município;
- III - Certidão Negativa de Débitos Municipais (Regularidade Fiscal).

### 3. Das Cotas e Prioridades

Cota Feirante: 05 barracas exclusivas para feirantes locais.

Critérios de Desempate: Em caso de excesso de inscritos, a prioridade seguirá a ordem:

- Microempreendedor Individual (MEI);
- Microempresa (ME);
- Pequenas Empresas (EPP).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO  
2025-2028

Permanecendo o empate, será realizado sorteio público.

## 4. Das Inscrições

4.1. Os interessados, deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo I), bem como apresentar a documentação necessária no período de 23/04/2026 a 07/05/2026 às 17h00, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi-SP.

4.2. Documentos que deverão ser apresentados junto com o formulário de inscrição:

- Cópia do RG/CPF do responsável;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ);
- Certidão Negativa Municipal;
- Alvará de funcionamento (quando necessário)
- Comprovante de Inscrição Municipal

## 5. Dos Custos (Contrapartida)

5.1. Os comerciantes selecionados atuarão em área gerida pela empresa vencedora do Chamamento Público nº 002/2026, devendo observar o layout e cronogramas estabelecidos. A participação será isenta de taxa de inscrição ou aluguel de espaço, ocorrendo mediante a contrapartida de retenção de até 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto arrecadado pelo feirante durante o evento, para custeio da estrutura padronizada do evento (tenda/barraca). Para assegurar a viabilidade econômica e evitar a concorrência desleal, os preços de venda dos produtos serão fixados pela empresa gestora, devendo ser rigorosamente respeitados por todos os participantes.

## 6. Das Normas de Funcionamento e Vigilância Sanitária

6.1. Os comerciantes selecionados por este edital atuarão em área gerida pela empresa vencedora do Chamamento Público nº 002/2026, devendo observar rigorosamente o layout, os horários de montagem, abastecimento e desmontagem por ela estabelecidos para o cronograma do evento.

6.2. É dever do feirante selecionado manter a limpeza da área interna e do entorno imediato de sua barraca, dando destinação correta aos resíduos sólidos conforme as diretrizes da organizadora.

6.3. Sem prejuízo da fiscalização municipal, os selecionados deverão cumprir todas as normas sanitárias vigentes.

6.4. O descumprimento das normas de segurança, horários ou higiene impostos pela empresa organizadora e validados pela Comissão Organizadora do Município poderá acarretar a suspensão imediata da atividade e a perda do direito de ocupação do espaço, sem direito a restituição do valor pago a título de contrapartida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO  
2025-2028

6.5. A empresa gestora da praça de alimentação poderá realizar vistorias técnicas prévias e durante o evento, visando garantir a padronização e a segurança do público, sendo obrigatória a cooperação do feirante selecionado.

## 7. Cronograma

07/05/2026- Publicação da lista de habilitados;

08, 11 e 12/05 - Prazo para recursos;

13/05 - Homologação final e sorteio de localização das barracas.

Estiva Gerbi, 22 de abril de 2026.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JEAN CARLOS DE COLI**  
SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO  
2025-2028

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO Nº 003/2026 PROCESSO: 352/2026

### PROCESSO DE SELEÇÃO: COMERCIANTES LOCAIS E FEIRANTES 34º ANIVERSÁRIO DE ESTIVA GERBI/SP – 2026.

#### 1. DADOS DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA OU AUTÔNOMO)

Nome Fantasia/Nome Social: \_\_\_\_\_

Razão Social (se houver): \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_

Endereço do Estabelecimento: \_\_\_\_\_

Telefone/WhatsApp: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. ENQUADRAMENTO PARA PRIORIDADE (Assinale uma opção)

( ) MEI – Microempreendedor Individual

( ) ME – Microempresa

( ) EPP – Empresa de Pequeno Porte

( ) Feirante Regularizado (Reserva de Cota 30%)

( ) Outros: \_\_\_\_\_

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Descreva brevemente o que será comercializado (ex: salgados, lanches, pastel, doces, artesanato):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### 4. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E CIÊNCIA

Declaro, sob as penas da lei, que:

Possuo Inscrição Municipal Ativa e Atividade Econômica Regular no Município de Estiva Gerbi;

Estou em situação regular perante a Fazenda Municipal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO  
2025-2028

Tenho plena ciência de que deverei respeitar as normas de Vigilância Sanitária e o Cronograma/Regras da empresa organizadora da praça de alimentação;

Comprometo-me a efetuar o pagamento da contrapartida proporcional de R\$ 1.000,00 no prazo estabelecido em edital.

## 5. CHECKLIST DE DOCUMENTOS (Anexar cópia simples)

- RG e CPF do responsável;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Alvará de Funcionamento ou Carteira de Feirante.

Estiva Gerbi/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do Requerente por extenso